



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n - CEP 45.200

Telefone (073) 525-1563*

JEQUIÉ - BAHIA

L E I Nº 1.223 - DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

DÁ NOME À PRAÇA SITUADA ENTRE A
AV. FRANZ GEDEON E A RUA PROFESSORA
RA VIRGÍNIA, NO BAIRRO DO JEQUIÉ
ZINHO, NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada Praça Manoel Bomfim Moura, o logradouro
situado entre a Av. Franz Gedeon e a rua Professora Virgínia, no
bairro do Jequiezinho, nesta cidade.

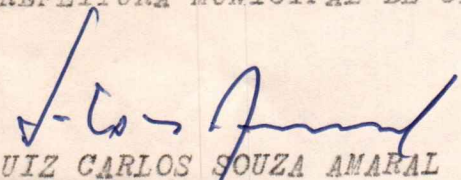
Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E = S E

E

P U B L I Q U E = S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 30 DE OUTUBRO DE 1991.

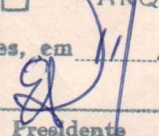

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

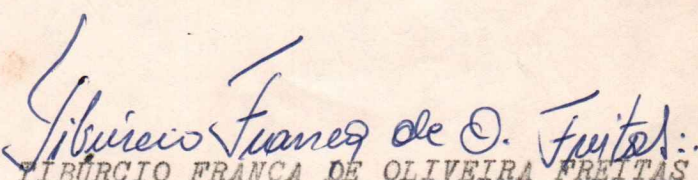
= PREFEITO =

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☒

Sala das Sessões, em 11/11/91


Presidente


TIBÚRCIO FRANÇA DE OLIVEIRA FREITAS
= SECRETÁRIO MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO =

R E G I S T R A D O

Nº 1.223 de 11 de Outubro de 1991

Nº 1.223

Em 30 de Outubro de 1991

Ilma. Dhaues

Chefe de Serviço de Expediente

Presidente

Sala das Sessões, em

ARQUIVE-SE ☐

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
REGISTRADO**

Sub número 1223 à fls 056v de livro Leis

número 09

Jequiê 03 de dezembro de 1991

Da Celina Lima Indrogo de Souza

Assistente Administrativo